

ESP-CDP.ASP NILTON CELESTINO-ITAP.SERRA

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00119393/2026-11

2. Descrição da necessidade

Papel Sulfite (A4)

A aquisição de papel sulfite é indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas, jurídicas, assistenciais e de segurança da Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Administrativo	Roberto Batista da Silva Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Da Formalização, Habilitação e Regularidade (CADIN/Sanções)

- Instrumento Contratual:** A contratação decorrente deste certame licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, será formalizada simplificadamente mediante a emissão de **Nota de Empenho**.
- Condição de Eficácia e Pagamento (CADIN):** Constitui condição obrigatória para a celebração da contratação, bem como para a realização de todos os pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da empresa adjudicatária no *Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL)*. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- Consulta Obrigatória de Inidoneidade e Sanções:** Previamente à contratação e às liquidações de despesa, a Administração procederá à consulta obrigatória aos seguintes cadastros, visando certificar a inexistência de sanções vigentes que impeçam a licitante de contratar com o Poder Público:
 - e-Sanções* – Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - CEIS* – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - CNEP* – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - CEEP* – Cadastro Estadual de Empresas Punidas (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);
 - TCE-SP* – Relação de Apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>);
 - CNIA/CNJ* – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (do Conselho Nacional de Justiça), devendo ser consultados tanto o CNPJ da pessoa jurídica licitante quanto o CPF de seu sócio majoritário, em cumprimento ao art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.
- Simplificação Cadastral (SICAF):** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira poderá ser integralmente substituída pelo registro cadastral regular no SICAF.

- **Saneamento de Certidões Expiradas:** Se, por ocasião da celebração, algum dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista da adjudicatária estiver com prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil e certificará a regularidade nos autos, anexando os comprovantes.
- **Parágrafo único:** Caso não seja possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para, no prazo estrito de **02 (dois) dias úteis**, comprovar sua regularidade mediante a apresentação das certidões em plena vigência, sob pena de decair do direito à contratação.

4.2. Requisitos Operacionais e de Segurança (Específicos da Unidade Prisional)

- **Protocolo de Acesso:** A entrega deverá ser agendada previamente com o Centro de Suprimentos/Almoxarifado da Unidade Prisional, ocorrendo estritamente nos dias e horários permitidos pela Direção.
- **Revista de Segurança:** Os veículos de entrega, motoristas e ajudantes estarão sujeitos aos procedimentos regulamentares de revista e controle de acesso padrão da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), sendo vedada a entrada de objetos proibidos ou sem a devida identificação.

5. Levantamento de Mercado

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise das alternativas disponíveis no mercado para o suprimento das demandas de papel sulfite e papel higiênico para o atendimento dos setores administrativos e de visitação desta Unidade Prisional.

5.1. Da Solução Escolhida e Justificativa do Modelo

- **Modalidade e Portal:** Identificou-se que a alternativa mais vantajosa, ágil e competitiva para prover os materiais de consumo aos setores administrativos é a realização de procedimento licitatório próprio, sob a modalidade **Pregão Eletrônico**.
- **Plataforma Tecnológica:** O certame será processado por meio do portal eletrônico **Compras.gov.br**, garantindo ampla publicidade, transparência e isonomia, atraindo um maior número de fornecedores e, conseqüentemente, propostas mais econômicas para o erário.

5.2. Da Padronização e Catalogação do Objeto

- **Sistemas de Catalogação:** Para a perfeita especificação e padronização dos itens (papel sulfite e papel higiênico), serão rigorosamente observadas as descrições técnicas estabelecidas pelos seguintes sistemas integrados:
 1. **SIAFÍSICO** (Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras do Estado de São Paulo);
 2. **Catálogo de Materiais (CATMAT)** do sistema Compras.gov.br.
- Essa dupla checagem visa mitigar riscos de direcionamento de marca ou descrições insuficientes que possam prejudicar a ampla disputa.

5.3. Dos Parâmetros para Estimativa de Preços

- **Metodologia de Pesquisa:** A verificação preliminar dos itens e dos valores estimados de mercado foi conduzida via plataforma Compras.gov.br (Painel de Preços / Contratações Correlatas), cujos parâmetros e critérios de busca obedecerão estritamente aos ditames delineados no **artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 67.888/2023**.
- **Alinhamento Normativo:** Adicionalmente, o levantamento e a especificação dos itens observarão as diretrizes do **Catálogo Eletrônico Padronizado** do Governo Federal, conforme autoriza e prevê o **artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.021/2023**.

6. Descrição da solução como um todo

A solução delineada para o atendimento pleno das demandas desta Unidade Prisional consiste na aquisição por entrega única de **papel sulfite e papel higiênico**, para garantir o abastecimento contínuo dos setores administrativos e de visitação.

6.1. Da Modelagem da Licitação e Critério de Julgamento

- **Modalidade e Modo de Disputa:** A modelagem adotada para a referida aquisição será a licitação na modalidade **Pregão, em sua forma Eletrônica**, adotando-se o modo de disputa "**Aberto**".
- **Critério de Julgamento:** O critério para a seleção da proposta adjudicatária será o de "**Menor Preço**" (seja por item ou por lote, conforme conveniência técnica), promovendo uma disputa dinâmica de lances sucessivos e decrescentes.

- **Justificativa da Economicidade:** A escolha dessa modelagem apoia-se no fato de que o pregão eletrônico amplia significativamente a competitividade entre os players do mercado, permitindo à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa e conferindo a máxima economicidade ao erário público.

6.2. Do Enquadramento como Bens de Natureza Comum

- **Conceito Legal:** Os produtos objetos deste expediente possuem padrões de desempenho, rendimento e qualidade que são plenamente capazes de ser objetivamente definidos no Edital e no Termo de Referência, por meio de especificações usuais, claras e amplamente praticadas no mercado.
- **Justificativa de Enquadramento:** Conforme pacificado pela doutrina e jurisprudência correlata, os itens solicitados enquadram-se perfeitamente no conceito de **bens comuns**, visto que são materiais rotineiros, usuais, padronizados e desprovidos de maiores complexidades técnicas que demandem qualquer tipo de especialização extraordinária.
- **Viabilidade de Fornecimento:** O mercado desse segmento é altamente pulverizado e maduro. Portanto, as especificações reconhecidas pela tradição comercial garantem que qualquer empresa regularmente estabelecida no ramo seja plenamente capaz de fornecer os materiais elencados neste ETP, afastando riscos de restrição à competitividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Período de Consumo e Vigência

Os quantitativos estimados neste estudo foram dimensionados para suprir as necessidades operacionais da Unidade Prisional a partir da assinatura da Nota de Empenho, com previsão de atendimento e consumo estendendo-se até **31/12/2026**.

7.2. Justificativa do Dimensionamento (Memória de Cálculo)

Para a definição do volume a ser contratado, o Chefe da Seção Administrativa adotou como parâmetro o **critério do consumo histórico real**, contabilizando o montante de materiais efetivamente utilizados no último semestre na unidade. A partir dessa média semestral, realizou-se a projeção para o período complementar, aplicando-se os ajustes necessários para o perfeito alinhamento à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição, evitando riscos de desabastecimento ou de superdimensionamento de estoque.

7.3. Tabela de Itens, Quantitativos e Especificações

Abaixo estão consolidadas as especificações detalhadas obtidas por meio do Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT) e da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), garantindo o atendimento aos padrões de qualidade de mercado:

Nº	Cód Compras	Cód BEC	Descrição	Quantidade	Unidade
1	204658	1022644	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 90g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima de 90%,conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	300	Pacote 500 folhas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.503,16

Em consonância com as diretrizes de governança e eficiência nas compras públicas, o levantamento financeiro desta contratação foi estruturado de forma a garantir a máxima vantajosidade econômica para a Administração.

8.1. Da Metodologia e Conformidade Legal

- **Parâmetro de Pesquisa:** A estimativa dos valores da contratação foi obtida por meio de relatório detalhado de pesquisa de preços, conduzida em estrita observância aos incisos do artigo 3º do **Decreto Estadual nº 67.888/2023**. Os valores coletados refletem fielmente as condições e preços praticados pelo mercado atual, servindo de lastro seguro para a composição do custo estimado dos itens.
- **Segregação em Anexo:** Para pleno atendimento ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do **Decreto Estadual nº 68.017/2023**, a estimativa detalhada do valor da contratação — acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e de todos os documentos de suporte (orçamentos e telas do Painel de Preços) — constará formalmente como **ANEXO** deste ETP, preservando a organização processual.

8.2. Da Justificativa para a Adoção do Orçamento Sigiloso

- **Fundamentação Legal:** O orçamento estimado para a presente licitação será classificado como **sigiloso**, conforme faculta o **artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
- **Mitigação da Assimetria de Informações:** A opção pelo sigilo orçamentário justifica-se estrategicamente por se mostrar altamente benéfica ao interesse público. O mecanismo atua na mitigação da chamada "assimetria de informações", impedindo que o valor máximo que a Administração se dispõe a pagar sirva de "âncora" ou parâmetro para que as empresas concorrentes formulem suas propostas.
- **Estímulo à Competitividade:** Sem o conhecimento prévio do teto orçamentário, os licitantes são compelidos a ofertar suas reais margens mínimas de lucro para garantir a classificação no certame. Isso estimula a concorrência agressiva na fase de lances do Pregão Eletrônico, gerando maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados a esta Unidade Prisional.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 2º, e artigo 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade de parcelamento do objeto da presente contratação. Concluiu-se pela **inviabilidade técnica e logística de parcelamento**, optando-se pelo modelo de **entrega única e integral**, com base nos seguintes fundamentos:

9.1. Economia de Escala e Custos Logísticos

- Os quantitativos estimados para o período (300 pacotes de papel sulfite e 71 caixas de papel higiênico) representam um volume físico concentrado e perfeitamente suportável para recebimento em um único ato.
- O fracionamento dessas quantidades em entregas mensais ou bimestrais diluiria o poder de barganha da Administração e oneraria excessivamente os fornecedores com múltiplos custos de frete e deslocamento. Diante disso, a entrega única atrai propostas de preços mais vantajosas.

9.2. Capacidade de Armazenamento Sem Dano ao Insumo

- O Almoxarifado desta Unidade Prisional dispõe de espaço físico adequado, paletes e condições ambientais de arejamento perfeitamente capazes de comportar a totalidade dos materiais de forma segura.
- As especificações técnicas exigidas no item 7 deste ETP (embalagens de papel sulfite com proteção BOPP contra umidade e papel higiênico em caixas de papelão lacradas) garantem a perfeita conservação e integridade dos produtos durante todo o período de estocagem e consumo, mitigando riscos de deterioração.

9.3. Segurança Orgânica e Rotina Prisional

- O ingresso de veículos de carga, motoristas e ajudantes terceirizados em uma Unidade Prisional exige a mobilização de policiais penais para a escolta, procedimentos rigorosos de revista de segurança, checagem de documentação e controle de acessos no perímetro de segurança.
- Optar por entregas parceladas multiplicaria desnecessariamente esses eventos críticos de segurança ao longo do ano, sobrecarregando a equipe de plantão e elevando o risco orgânico inerente à entrada de civis e materiais no estabelecimento. A entrega única concentra esse esforço logístico em um único evento controlado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas e interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em cumprimento ao princípio do planejamento, consolidado no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança do Estado de São Paulo, a presente contratação demonstra total consonância com as metas institucionais e orçamentárias da Unidade Prisional.

11.1. Do Planejamento Interno de Consumo

- A aquisição de papel sulfite e papel higiênico atende ao cronograma do **Planejamento Interno de Aquisições de Materiais**, estruturado anualmente pela Seção Administrativa desta unidade.
- Este planejamento visa assegurar o abastecimento regular dos setores administrativos, técnicos e de visitação, evitando a descontinuidade das atividades públicas e garantindo a manutenção da ordem e da salubridade no estabelecimento prisional.

11.2. Da Responsabilidade e Dotação Orçamentária

- **Existência de Lastro Financeiro:** A contratação está devidamente subsidiada por dotação orçamentária específica, previamente disponibilizada e oferecida pelo gestor orçamentário competente para o exercício financeiro vigente.
- **Prevenção de Riscos Fiscais:** A conformidade com os limites orçamentários garante que a contratação possui o lastro financeiro necessário para suportar a emissão da Nota de Empenho e os pagamentos dela decorrentes, assegurando o estrito cumprimento dos compromissos contratuais firmados com a empresa adjudicatária e mitigando riscos de inadimplemento por parte da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida visa não apenas o suprimento material, mas também a agregação de valor estratégico à gestão pública. Com a conclusão deste certame, vislumbram-se os seguintes benefícios diretos e indiretos para a Administração:

12.1. Eficiência Operacional e Produtividade

- **Suporte às Atividades Finalísticas:** Garantia de abastecimento de materiais de consumo essenciais para o pleno funcionamento e suporte contínuo de todas as rotinas administrativas, jurídicas e operacionais da Unidade Prisional.
- **Manutenção da Produtividade:** Mitigação do risco de paralisações por falta de insumos, assegurando a manutenção da qualidade do trabalho desempenhado pelo corpo de servidores, o que reflete diretamente na eficiência da gestão interna e no bom funcionamento da unidade como um todo.

12.2. Economicidade e Otimização de Recursos

- **Vantajosidade Econômica:** Obtenção de propostas financeiras altamente vantajosas para o erário público, impulsionada pela ampliação da competitividade na modalidade Pregão Eletrônico e pela aplicação da estratégia do orçamento sigiloso.
- **Otimização Logística:** Racionalização dos recursos humanos e materiais da unidade. Ao optar pela entrega única e integral, evita-se o desgaste de equipes em fiscalizações repetitivas de recebimento, concentrando os esforços em uma única janela logística controlada.

12.3. Segurança Jurídica e Conformidade Legal

- **Alinhamento Normativo:** Mitigação de riscos institucionais por meio da estrita adequação do processo de contratação às normas legais vigentes (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais paulistas de 2023), assegurando lisura, transparência e blindagem jurídica ao certame.

12.4. Valorização Institucional e Dignidade

- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Potencialização da boa imagem da instituição perante os órgãos de controle (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), demonstrando capacidade de autogestão, planejamento e organização administrativa.
- **Preservação de Direitos:** Atendimento digno aos servidores públicos e ao público externo (visitantes e familiares), por meio da manutenção de padrões adequados de higiene, salubridade e acolhimento nas dependências administrativas e de visitação.

13. Providências a serem Adotadas

A fim de assegurar a regularidade da execução contratual e a devida fiscalização do objeto a ser recebido, a Unidade Prisional adotará as seguintes providências internas preparatórias:

13.1. Da Designação da Equipe de Fiscalização

- **Ato Oficial:** Em estrita observância ao **princípio da segregação de funções** e às diretrizes de controle interno, o Chefe do Departamento de Estabelecimento Penal emitirá, tempestivamente, **Portaria de Designação** específica.
- **Agentes Responsáveis:** O ato normativo oficial nomeará formalmente os servidores públicos que atuarão nas seguintes funções:
 1. **Gestor do Contrato:** Responsável pela coordenação geral, aspectos administrativos, prazos de vigência e tratativas jurídicas com a empresa adjudicatária.
 2. **Fiscal do Contrato:** Responsável pelo acompanhamento operacional direto no Almojarifado, conferência física da qualidade, gramatura e metragens dos materiais entregues (papel sulfite e papel higiênico), atesto das Notas Fiscais e verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

13.2. Do Recebimento e Conferência

- Os servidores designados terão a atribuição de garantir que o recebimento — que ocorrerá em **entrega única e integral** — atenda rigorosamente a todos os requisitos técnicos detalhados neste ETP e no Termo de Referência, assegurando que nenhum material em desconformidade com o edital seja incorporado ao patrimônio da unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em consonância com o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo das contratações públicas, a presente aquisição observará critérios de menor impacto ambiental.

14.1. Da Conformidade dos Materiais

- **Certificações Vigentes:** Sempre que aplicável, os materiais a serem entregues deverão observar as normas ambientais vigentes. Conforme estabelecido na especificação técnica, o papel sulfite deve possuir comprovação de origem de manejo florestal sustentável, atestada por certificações reconhecidas no mercado, tais como **FSC** (*Forest Stewardship Council*) ou **CERFLOR** (*Programa Brasileiro de Certificação Florestal*).

14.2. Do Gerenciamento de Resíduos e Embalagens

- **Mitigação de Danos no Transporte:** Reconhece-se a necessidade técnica de que os materiais enviados por meio de transportadoras venham devidamente acondicionados em caixas de papelão, plásticos e, eventualmente, suportes de poliestireno expandido (isopor), visando a proteção integral contra avarias, umidade e impactos logísticos durante o trajeto.
- **Destinação Adequada (Passivo Ambiental):** A fim de mitigar a geração de passivos ambientais dentro do perímetro do estabelecimento penal, a Unidade Prisional compromete-se a realizar a triagem e o descarte dessas embalagens protetivas de forma ecologicamente correta.
- Os resíduos recicláveis secos (papelão e plásticos) serão segregados e destinados a programas locais de coleta seletiva ou cooperativas de reciclagem parceiras da Administração, evitando o descarte comum e potenciais danos ao meio ambiente, em estrita observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável e necessária para suprir o consumo de uso geral da unidade, mantendo a continuidade dos serviços administrativos. A opção pela entrega única otimiza a logística de recebimento e reduz os custos operacionais de armazenamento. O processo garante ampla disputa e preços compatíveis, restando demonstrada a eficiência técnica e econômica da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDENILDO PINTO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 15:26:11.